

## TERMO DE REFERÊNCIA

**UNIDADE REQUISITANTE:** Secretaria Municipal de Educação

**ORDENADOR DA DESPESA:** Vera Lúcia Corrêa

### **OBJETO:**

Contratação de empresa para confecção de uniformes personalizados (camiseta manga curta e camiseta manga longa) para utilização de alunos e colaboradores da Rede Municipal de Educação Municipal de Xanxerê.

### **MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA:**

A referida licitação tem por finalidade adquirir camisetas para os alunos e colaboradores da Rede Municipal de Educação do município de Xanxerê.

Destaca-se que o fornecimento das camisetas aos alunos é uma prática que ocorre a muitos anos, visto que um percentual significativo dos alunos não possui condições financeiras para aquisição das camisetas que serão utilizadas como uniforme posteriormente.

### **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**

ITEM	DESCRIÇÃO
01	Camiseta manga curta gola redonda para os alunos da Rede Municipal de Educação. Confeccionada em malha PV antipilling na cor cinza mescla, composição 65% poliéster e 35% viscose com gramatura de 165gm. A gola de vera ser redonda em ribana na cor bordô, em material 64% poliéster, 34% viscose e 2% elastano com gramatura de 220gm; com detalhe na barra das mangas em PV antipilling na cor bordô, composição 65% poliéster e 35% viscose com gramatura de 165gm. Na frente de cava a cava deverá ser aplicado um transfer termocolante em DTF (sem a utilização de solvente em sua composição) em tamanho proporcional a peça com duas listras horizontais com a largura total da camiseta medindo aproximadamente 0,8 cm e 0,3 cm de largura cada, com distância entre elas de 1cm. No lado

esquerdo de quem veste deverá possuir no transfer o brasão do município e a escrita “PREFEITURA DE XANXERÊ”.

Nas costas na barra da camiseta deverá ser aplicado o transfer termocolante em DTF (sem a utilização de solvente em sua composição) em tamanho proporcional a peça com a escrita “SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO” seguido do brasão do município e da escrita “PREFEITURA DE XANXERÊ”. Os transfers deverão ser em tamanho proporcional e os tamanhos das camisetas serão repassados pela secretaria. No prazo cinco dias após a realização do pregão a empresa vencedora deverá apresentar uma amostra personalizada de cada item nos tamanhos 2,8,12,16 e G para a avaliação da secretaria juntamente com os laudos abaixo para a aprovação. Caso a amostra ou os laudos não atendam ao solicitada, será chamada a segunda colocada e assim sucessivamente até encontrar uma que atenda ao edital.

- Composição norma 20/05 e 20a/05 da AATCC (variação de + - 3%).
- Gramatura ABNT NBR 10591/08 (variação de + - 5%).
- Pilling ISO 12945-1 (nota não pode ser inferior a 4).
- Norma ABNT ISO 105 c06/10-a1s – solidez da cor a lavagem doméstica e comercial (nota não pode ser inferior a 4).
- Norma ABNT ISO 105 e 04/14 – solidez da cor ao suor (nota não pode ser inferior a 4).
- Norma ABNT NBR 10188/18 – solidez da cor a ação do ferro de passar a quente: temperatura 150 graus (nota não pode ser inferior a 4).



02

Camiseta manga longa gola redonda para os alunos da Rede Municipal de Educação. Confeccionada em malha PV antipilling na cor cinza mescla, composição 65% poliéster e 35% viscose com gramatura de 165gm. A gola deverá ser redonda em ribana na cor bordô, em material 64% poliéster, 34% viscose e 2% elastano com gramatura de 220gm, mesmo material e cor a ser utilizado nos punhos. Detalhe na barra das mangas em PV antipilling na cor

bordô, composição 65% poliéster e 35% viscose com gramatura de 165gm. Na frente de cava a cava deverá ser aplicado um transfer termocolante em DTF (sem a utilização de solvente em sua composição) em tamanho proporcional a peça com duas listras horizontais com a largura total da camiseta medindo aproximadamente 0,8 cm e 0,3 cm de largura cada, com distância entre elas de 1 cm. No lado esquerdo de quem veste deverá possuir no transfer o brasão do município e a escrita “PREFEITURA DE XANXERÊ”.

Nas costas na barra da camiseta deverá ser aplicado o transfer termocolante em DTF (sem a utilização de solvente em sua composição) em tamanho proporcional a peça com a escrita “SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO” seguido do brasão do município e da escrita “PREFEITURA DE XANXERE”. Os transfers deverão ser em tamanho proporcional e os tamanhos das camisetas serão repassados pela secretaria. No prazo cinco dias após a realização do pregão a empresa vencedora deverá apresentar uma amostra personalizada de cada item nos tamanhos 2,8,12,16 e G para a avaliação da secretaria juntamente com os laudos abaixo para a aprovação. Caso a amostra ou os laudos não atendam ao solicitado, será chamada a segunda colocada e assim sucessivamente até encontrar uma que atenda ao edital.

- Composição Norma 20/05 e 20a/05 da AATCC (variação de + - 3%).
- Gramatura ABNT NBR 10591/08 (variação de + - 5%).
- Pilling ISO 12945-1 (nota não pode ser inferior a 4).
- Norma ABNT ISO 105 c06/10-a1s – solidez da cor a lavagem doméstica e comercial (nota não pode ser inferior a 4).
- Norma ABNT ISO 105 e 04/14 – solidez da cor ao suor (nota não pode ser inferior a 4).
- Norma ABNT NBR 10188/18 – solidez da cor a ação do ferro de passar a quente: temperatura 150 graus (nota não pode ser inferior a 4).



03

Camiseta manga curta gola redonda para os funcionários da Rede Municipal de Educação. Confeccionada em malha PV anti-pilling na cor bordô, composição 65% poliéster e 35% viscose com gramatura de 165gm. A gola deverá ser redonda em ribana na cor cinza mescla, em material 64% poliéster, 34% viscose e 2% elastano com gramatura de 220gm; com detalhe na barra das mangas em PV anti-pilling na cor cinza mescla, composição 65% poliéster e 35% viscose com gramatura de 165gm. Na frente de cava a cava deverá ser aplicado um transfer termocolante em DTF (sem a utilização de solvente em sua composição) em tamanho proporcional a peça com duas listras horizontais com a largura total da camiseta medindo aproximadamente 0,8cm e 0,3cm de largura cada, com distância entre elas de 1cm. No lado esquerdo de quem veste deverá possuir no transfer o brasão do município e a escrita "PREFEITURA DE XANXERÊ".

Nas costas na barra da camiseta deverá ser aplicado o transfer termocolante em DTF (sem a utilização de solvente em sua composição) em tamanho proporcional a peça com a escrita "SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO" seguido do brasão do município e da escrita "PREFEITURA DE XANXERÊ". Os transfers deverão ser em tamanho proporcional e os tamanhos das camisetas serão repassados pela secretaria. No prazo cinco dias após a realização do pregão a empresa vencedora deverá apresentar uma amostra personalizada de cada item nos tamanhos 2,8,12,16 e G para a avaliação da secretaria juntamente com os laudos abaixo para a aprovação. Caso a amostra ou os laudos não atendam ao solicitado, será chamada a segunda colocada e assim sucessivamente até encontrar uma que atenda ao edital.

- Composição norma 20/05 e 20a/05 da AATCC (variação de + - 3%).
- Gramatura ABNT NBR 10591/08 (variação de + - 5%).
- Pilling ISO 12945-1 (nota não pode ser inferior a 4).

- Norma ABNT ISO 105 c06/10-a1s – solidez da cor a lavagem doméstica e comercial (nota não pode ser inferior a 4).
- Norma ABNT ISO 105 e 04/14 – solidez da cor ao suor (nota não pode ser inferior a 4).
- Norma ABNT NBR 10188/18 – solidez da cor a ação do ferro de passar a quente: temperatura 150 graus (nota não pode ser inferior a 4).



04	<p>Camiseta manga curta gola redonda para os funcionários da Rede Municipal de Educação. Confeccionada em malha PV antipilling na cor preta, composição 65% poliéster e 35% viscose com gramatura de 165gm. A gola deverá ser redonda em ribana na cor preta, em material 64% poliéster, 34% viscose e 2% elastano com gramatura de 220gm; com detalhe na barra das mangas em PV antipilling na cor branca, composição 65% poliéster e 35% viscose com gramatura de 165gm. Na frente de cava a cava deverá ser aplicado um transfer termocolante em DTF (sem a utilização de solvente em sua composição) em tamanho proporcional a peça com duas listras horizontais com a largura total da camiseta medindo aproximadamente 0,8cm e 0,3cm de largura cada, com distância entre elas de 1cm. No lado esquerdo de quem veste deverá possuir no transfer o brasão do município e a escrita “PREFEITURA DE XANXERÊ”.</p> <p>Nas costas na barra da camiseta deverá ser aplicado o transfer termocolante em DTF (sem a utilização de solvente em sua composição) em tamanho proporcional a peça com a escrita “SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO” seguido do brasão do município e da escrita “PREFEITURA DE XANXERÊ”.</p> <p>Nas costas na parte superior da camiseta deverá ser aplicado o transfer termocolante em DTF (sem a utilização de solvente em sua composição) em tamanho proporcional a peça com a escrita “ORGANIZAÇÃO”.</p> <p>Os transfers deverão ser em tamanho proporcional e os tamanhos das camisetas serão repassados pela secretaria. No prazo cinco dias após a realização do pregão a empresa vencedora deverá apresentar uma amostra</p>
----	---

personalizada de cada item nos tamanhos 2,8,12,16 e G para a avaliação da secretaria juntamente com os laudos abaixo para a aprovação. Caso a amostra ou os laudos não atendam ao solicitada, será chamada a segunda colocada e assim sucessivamente até encontrar uma que atenda ao edital.

- Composição norma 20/05 e 20a/05 da AATCC (variação de + - 3%).
- Gramatura ABNT NBR 10591/08 (variação de + - 5%).
- Pilling ISO 12945-1 (nota não pode ser inferior a 4).
- Norma ABNT ISO 105 c06/10-a1s – solidez da cor a lavagem doméstica e comercial (nota não pode ser inferior a 4).
- Norma ABNT ISO 105 e 04/14 – solidez da cor ao suor (nota não pode ser inferior a 4).
- Norma ABNT NBR 10188/18 – solidez da cor a ação do ferro de passar a quente: temperatura 150 graus (nota não pode ser inferior a 4).



### **PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA OU EXECUÇÃO**

A entrega do objeto deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a emissão da Autorização de Fornecimento. A entrega deverá ser realizada no Depósito de Merenda Escolar da Secretaria Municipal de Educação na Rua Dr. José de Miranda Ramos, nº 455, Centro, Xanxerê, fundos do Centro Administrativo.

### **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO**

O contrato terá validade de 1 (um) ano.

## **GESTOR E FISCAL DO CONTRATO**

Claudia Siviane Favero

CPF: 636.171.029-72

E-mail: claudia@xanxere.sc.gov.br

Telefone: 3441-8520

## **CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado mediante apresentação da nota fiscal, conforme Decreto nº 002/2022, disposto no site da Prefeitura Municipal de Xanxerê.

## **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Dotação: 59 – Ensino Fundamental

65 – Pré Escolar

68 – Educação Infantil

Elemento: 3390 3023 – uniformes, tecidos e aviamentos

## **OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- ✓ Apresentar a Autorização de Fornecimento especificando os tamanhos e modelos de uniformes;
- ✓ Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento do objeto através de servidores especialmente designados;
- ✓ Vetar o recebimento de qualquer material que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da Contratada;
- ✓ Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada;
- ✓ Efetuar o(s) pagamento(s) à Contratada, conforme estabelecido no Edital.

## **OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- ✓ Confeccionar/entregar os produtos de acordo com as especificações do Edital, sendo que os que estiverem em desacordo com o exigido não serão



aceitos; A qualidade dos Tecidos será verificada pelo fiscal do Contrato, não sendo os especificados no Edital, a mercadoria será devolvida;

- ✓ Os tamanhos listados como especiais deverão obrigatoriamente conter as medidas especificadas pela contratante;
- ✓ O fornecedor responsabilizar-se-á pela qualidade dos produtos entregues, especialmente para efeito de **substituição imediata**, no caso de não atendimento ao solicitado;
- ✓ Os itens a serem entregues deverão estar em conformidade com os modelos a serem fornecidos pela Secretaria responsável, inclusive quanto a cores e estampas, seguindo as normas padrões exigidos pelos órgãos requisitantes;
- ✓ Entregar com pontualidade em estrita conformidade com as especificações;
- ✓ Serão de responsabilidade da Contratada as despesas com deslocamento, para a entrega dos materiais;
- ✓ Fornecer as notas fiscais conforme Autorizações de Fornecimento.

## **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

Declaração da licitante de que tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação.



**VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO**

ITENS	QTD	EMPRESAS E VALORES						PREÇO MÉDIO UNITÁRIO	PREÇO MÁXIMO ACEITO	TOTAL
		Harmozine Ind. e Com. Têxtil EIRELI	CDC Ind. e Com. de Bolsas EIRELI	R&P Atacadista Ltda ME	Wanderlei Hacke Massaneiro	Bionic Com. de Conf. LTDA ME	HC Suprimentos Ltda			
1 Camiseta manga curta gola redonda para os alunos da Rede Municipal de Educação.	4700	Harmozine Ind. e Com. Têxtil EIRELI	CDC Ind. e Com. de Bolsas EIRELI	R&P Atacadista Ltda ME	Wanderlei Hacke Massaneiro	Bionic Com. de Conf. LTDA ME	HC Suprimentos Ltda	R\$ 35,01	R\$ 35,00	R\$ 164.500,00
		R\$ 26,00	R\$ 35,00	R\$ 47,90	R\$ 32,00	R\$ 36,00	R\$ 33,15			
2 Camiseta manga longa gola redonda para os alunos da Rede Municipal de Educação.	4700	Harmozine Ind. e Com. Têxtil EIRELI	CDC Ind. e Com. de Bolsas EIRELI	R&P Atacadista Ltda ME	Wanderlei Hacke Massaneiro	Bionic Com. de Conf. LTDA ME	HC Suprimentos Ltda	R\$ 39,48	R\$ 40,00	R\$ 188.000,00
		R\$ 29,00	R\$ 38,00	R\$ 51,90	R\$ 35,00	R\$ 40,00	R\$ 42,95			
3 Camiseta manga curta gola redonda, cor bordô para os funcionários da Rede Municipal de Educação.	590	Harmozine Ind. e Com. Têxtil EIRELI	CDC Ind. e Com. de Bolsas EIRELI	R&P Atacadista Ltda ME	Wanderlei Hacke Massaneiro	Bionic Com. de Conf. LTDA ME	HC Suprimentos Ltda	R\$ 35,89	R\$ 36,00	R\$ 21.240,00
		R\$ 32,00	R\$ 35,00	R\$ 46,90	R\$ 32,00	R\$ 36,00	R\$ 33,45			
4 Camiseta manga curta gola redonda, cor preta para os funcionários da Rede Municipal de Educação.	30	HC Suprimentos Ltda	CDC Ind. e Com. de Bolsas EIRELI	R&P Atacadista Ltda ME	Wanderlei Hacke Massaneiro	Bionic Com. de Conf. LTDA ME	Harmozine Ind. e Com. Têxtil EIRELI	R\$ 43,12	R\$ 36,00	R\$ 1.080,00
		R\$ 33,80	R\$ 35,00	R\$ 73,90	R\$ 36,00	R\$ 45,00	R\$ 35,00			
<b>TOTAL</b>										<b>R\$ 374.820,00</b>

## ESTIMATIVA DE CUSTO

A estimativa de custo para este processo licitatório é de R\$ 374.820,00 (trezentos e setenta e quatro mil, oitocentos e vinte reais).

**OUTRAS INFORMAÇÕES:** Os licitantes vencedores dos itens deverão apresentar amostra de cada item e cada tamanho indicado no descritivo, a fim de verificar a conformidade destas com as especificações do edital bem como aferir critério de qualidade, mediante julgamento objetivo da comissão ou servidor avaliador. As amostras serão avaliadas pelo fiscal designado especialmente para este fim, avaliando se o produto entregue atende a todas as especificações contidas neste termo de referência. As amostras serão avaliadas no prazo de até 05 (cinco) dias após a efetiva entrega pela licitante vencedora, ocasião que será emitido parecer pela referida comissão, onde constará os motivos para eventual desaprovação.

## RELAÇÃO DE CAMISETAS POR TAMANHO:

### MANGA CURTA COR CINZA

TAMANHO	QUANTIDADE
2	217
4	510
6	654
8	822
10	747
12	669
14	463
16	259
P	151
M	125
G	72
GG	11
<b>TOTAL</b>	<b>4700</b>

**MANGA LONGA COR CINZA**

TAMANHO	QUANTIDADE
2	217
4	510
6	654
8	822
10	747
12	669
14	463
16	259
P	151
M	125
G	72
GG	11
<b>TOTAL</b>	<b>4700</b>

**MANGA CURTA BORDÔ**

TAMANHO	QUANTIDADE
16	13
P	110
M	210
G	156
GG	71
EXG	18
XG	8
TAMANHO ESPECIAL	4
<b>TOTAL</b>	<b>590</b>

**MANGA CURTA PRETA**

TAMANHO	QUANTIDADE
16	1
P	4
M	7
G	15
GG	3
<b>TOTAL</b>	<b>30</b>

Xanxerê, 04 de julho de 2022.

\_\_\_\_\_  
VERA LÚCIA CORRÊA  
Secretária Municipal de Educação

Ciente: \_\_\_\_\_  
OSCAR MARTARELLO  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
CLÁUDIA SIVIANE FAVERO  
Fiscal do Contrato